



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INDICAÇÃO Nº 70/2023

Solicita colocação de traves em campo localizado na Rua Belmiro Rodrigues, na Vila São Judas

Considerando que, fundamentados em dados oficiais de órgãos da Organização das Nações Unidas, a importância do esporte na qualidade de vida das pessoas deve ser destacada, bem como, a contribuição da prática desportiva como ferramenta interessante de se promover uma sociedade mais unida e forte. Por isso, investimentos (públicos e/ou privados) a associados ao esporte, além da sua indiscutível influência com fatores sociais relevantes (*qualidade de vida, bem-estar, saúde, segurança e outros*), implica numa associação interessante para se avaliar intenções dos entes envolvidos (governos, empresas e instituições educacionais);

Considerando que, nos mesmos moldes em que se crê que a educação e a saúde (também elas intimamente ligadas à atividade física e ao desporto) são basilares na formação do cidadão, é preciso acreditar na prática esportiva socialmente disseminada como parte fundamental da formação do indivíduo. Isto não só para “peneirar” atletas de alto rendimento na base ampliada, mas também para resgatar ao universo da cidadania plena os milhões de excluídos no nosso país;

Considerando que, através do esporte, as cidades assistem ao movimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, pessoas em boa situação física ou portadoras de necessidades especiais, traduzindo integração, tolerância, saúde, participação, superação e bem-estar social. O esporte faz do praticante um amigo da vida, da família, enfim, um exemplo a todos que se preocupam com a construção de uma sociedade forte e pronta para liderar e vencer. Já a competitividade aciona o interesse das pessoas e a formação de atletas, criando ambiente favorável ao aprimoramento técnico do esportista e ao condicionamento físico de quem, mesmo que eventualmente, o pratica (*habilidade, coordenação motora, autoestima e outros*). E como numa bola de neve, a vontade de vencer se torna tão importante como a de competir, fazendo do praticante um lutador contra os obstáculos e suas limitações, ou seja, acaba por alterar pensamentos e perspectivas de futuro;

Considerando a importância de incentivar nossas crianças, adolescentes e jovens a prática do esporte, inclusive procedendo a manutenção dos espaços que são utilizados para tal fim;

Considerando que o campo localizado na Rua Belmiro Rodrigues, na Vila São Judas, é bastante utilizado por dezenas de crianças para a prática do esporte através do futebol;

Considerando, enfim, que fomos procurados por inúmeros moradores do bairro supramencionado que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a instalação de traves no referido campo;





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2



Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, determine ao departamento competente, que proceda estudos no sentido de executar o serviço de *colocação de traves no campo localizado na Rua Belmiro Rodrigues, na Vila São Judas*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado e atendendo desta forma as justas reivindicações da população.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Vereador - PL

INDICAÇÃO Nº 70/2023 - Protocolo nº 346/2023 recebido em 27/02/2023 13:26:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 915B-36CO-3342-E666.

